

## RESOLUÇÃO nº 14, de 17/12/2013.

*Autoriza a contratação temporária em caráter emergencial de uma profissional para exercer a função de Cozinheiro no Acolhimento Institucional Albertina Berkenbrock.*

**HUGO LEMBECK, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais, por decisão do Conselho de Administração,

### CONSIDERANDO:

Que a estrutura de pessoal prevista no Contrato de Rateio e alteração do Contrato de Consórcio Público em decorrência de amplos estudos formalizados pelos entes envolvidos na instalação da entidade, quais sejam, Municípios, CIM-AMAVI, Ministério Público e Poder Judiciário, prevê o mínimo de duas cozinheiras a fim de permitir o integral atendimento aos abrigados;

Que o contrato da cozinheira contratada Liberaci Gama de Oliveira Velho encerrará no dia 17/12/2013.

Que convocada a candidata classificada no Processo Seletivo 02/2013, a mesma desistiu de assumir a função, tendo sido esgotada a lista de candidatos classificados.

Que há necessidade imprevisível e urgente de contratar um profissional para exercer a função de cozinheiro, visto que a entidade de acolhimento contará com apenas uma cozinheira em exercício, não suprimindo a demanda necessária para o preparo de todas as refeições do dia.

Que não existe tempo hábil para realização de novo processo seletivo para contratação de um(a) cozinheiro(a).

Que será dado andamento a processo seletivo para contratação de profissionais e preenchimento de cadastro de reserva para as funções do quadro da entidade.

Que o Contrato de Consórcio Público prevê no § 20 da Cláusula Décima Sétima que “Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária em caráter emergencial de um profissional para exercer a função de Cozinheiro no Acolhimento Institucional Albertina Berkenbrock pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 17 de dezembro de 2013.

Hugo Lembeck  
Presidente do CIM-AMAVI